

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Gabinete do Prefeito

Lei nº 104/93.

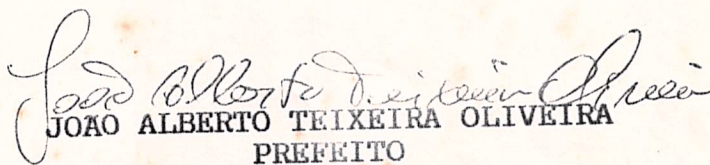
Declara de Utilidade Pública Municipal
a Banda de Música Irmandade Santo An-
tonio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, E-
stado do Rio de Janeiro, faço saber que
a Câmara Municipal aprovou e eu san-
ciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declara de Utilidade Pública Municipal
a Banda de Música Irmandade Santo Antonio, com sede em Bacaxá,
2º Distrito de Saquarema.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de dezembro de 1993.


JOÃO ALBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA
PREFEITO